



PROJETO DE LEI

PL./0228.8/2018



Declara de utilidade pública o Centro Educacional Vianna de Carvalho, de Balneário Camboriú.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Centro Educacional Vianna de Carvalho, com sede no Município de Balneário Camboriú.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I – relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II – atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III – certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
- IV – balancete contábil; e
- V – declaração do presidente da entidade atestando o recebimento ou não de verba pública, no exercício referente à prestação de contas, e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Jean Kuhlmann

Lido no Expediente
Sessão de 11/09/18
As Comissões de:
- 05 Justiça
- 11. Trabalho
Secretário



JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual o Centro Educacional Vianna de Carvalho, com sede no Município de Balneário Camboriú.

O Centro Educacional Vianna de Carvalho é uma sociedade civil, com fins não econômicos, fundado em 18 de dezembro de 2014, com prazo de duração indeterminado, e tem por finalidade prestar gratuitamente assistência social e educacional a crianças carentes na faixa etária de zero a seis anos de idade.

A entidade tem como objetivo geral possibilitar a seus alunos o aprendizado de forma lúdica, tornando-os capazes de utilizar as diferentes linguagens, fortalecendo sua autoconfiança e ampliando gradativamente suas possibilidades de integração social, proteção e inserção na família.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres Colegas para a aprovação da presente proposição, ampliando a capacidade de promoção dos objetivos do Centro Educacional Vianna de Carvalho, por entendê-los de interesse público.

Deputado Jean Kuhlmann